



PROJETO DE LEI Nº 04/ 2024

Denomina logradouro público como Rua localizada no Conjunto Airton Sena no Centro da cidade de Arez/RN.

O JURACI EUFRAUSINO DE SANTANA, Vereadora em exercício no Município de Arez/RN, no uso de suas atribuições previstas pela Lei orgânica e Regimento Interno vigentes faz saber que a Câmara de Vereadores aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º.Fica denominada de Rua LUIZA CAVALCANTE localizada no Conjunto Airton Sena no Centro da cidade de Arez/RN, que inicia na Rua Imola, conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art.2º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, em 20 de fevereiro de 2024.

Juraci Eufrausino de Santana
JUARACI EUFRAUSINO DE SANTANA
VEREADORA -PRB